

NORMA TÉCNICA 01/2013 NEFROPATIAS (DOENÇAS GLOMERULARES)

1. INTRODUÇÃO

Doenças glomerulares são as que atingem as unidades de filtração dos rins. A filtração constante do sangue ocorre em glomérulos, grupos de capilares envolvidos por um túbulo que recebe o filtrado. O conjunto do glomérulo com o túbulo correspondente chama-se néfron. As doenças glomerulares são a principal causa de insuficiência renal crônica. Existem muitas causas, incluindo diabetes, hipertensão arterial e reações imunológicas anormais. As reações imunológicas a infecções podem atacar também os glomérulos. Infecções bacterianas, como estreptococcias da garganta ou da pele (impetigo), endocardites e viroses, como HIV, podem provocar esse tipo de reação. Distúrbios autoimunes como o lúpus eritematoso sistêmico e outras vasculares, também podem causar lesão glomerular.

2. CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID-10)

N00 - Síndrome nefrítica aguda
N01 - Síndrome nefrítica rapidamente progressiva
N02 - Hematúria recidivante e persistente
N03 - Síndrome nefrítica crônica
N04 - Síndrome nefrótica
N05 – Síndrome nefrítica não especificada
N06 – Proteinúria isolada com lesão morfológica especificada
N08 - Transtornos glomerulares em doenças classificadas em outra parte
M32. 0 – Lúpus eritematoso disseminado (sistêmico) induzido por drogas
M32. 1 – Lúpus eritematoso disseminado (sistêmico) com comprometimento de outros órgãos e sistemas

3. MEDICAMENTOS

Azatioprina comprimido 50mg
Micofenolato de mofetila comprimido 500mg
Prednisona comprimido 5mg
Prednisona comprimido 20mg

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Ser atendido em estabelecimentos de saúde vinculados às Unidades Públicas ou credenciados pelo SUS; Residir no estado de Pernambuco;
Diagnóstico realizado por médico e confirmado por exames obrigatórios;
Exame que comprove proteinúria e/ou hematúria;
Diagnóstico histopatológico quando possível.

5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Não atendimento aos critérios de inclusão acima descritos;
Reações de hipersensibilidade conhecida aos componentes do medicamento;

6. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Documentos Pessoais (Cópias)

Solicitação inicial

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cartão Nacional de Saúde – CNS
- Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz Telefone ou Declaração de Residência)
- Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

b) Documentos Emitidos pelo Médico (Originais)

Solicitação inicial

LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (no campo anamnese, preencher com a história clínica do (a) paciente e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar);

Receita Médica, com posologia para 6 (seis) meses de tratamento;

Renovação a cada 6 (seis) meses

LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (no campo anamnese, preencher com a história clínica do (a) paciente e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar);

Receita Médica, com posologia para 6 (seis) meses de tratamento;

Em qualquer mudança na terapêutica do (a) paciente, informar no campo (anamnese) no LME e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

c) Exames (Cópias)

Solicitação inicial

Hemograma;

Creatinina;

Sumário de Urina;

Relação proteína/creatinina em amostra aleatória de urina ou proteinúria de 24hs;

Biópsia renal (nos casos onde não seja possível sua realização, justificar em laudo médico).

Renovação a cada 6 meses

Hemograma; Creatinina;

Sumário de Urina;

Relação proteína/creatinina em amostra aleatória de urina ou proteinúria de 24hs.

7. REVISÕES

Data	Rev	Atualização	Revisores
09/2021	04	Mudança de Layout. Sem sugestões do Comitê assessor	CEFT
09/2018	03	Mudança do layout	CEFT e CAFT
11/2016	02	Atualização da periodicidade dos exames	CEFT e CAFT
12/2014	01	Atualização	CEFT e CAFT
05/2013	00	Aprovação	CEFT
02/2013	00	Aprovação	CAFT
11/2012	00	Criação da Norma	CEFT e CAFT